**Lei nº 18.098, de 26 de fevereiro de 2025**

(Projeto de lei nº 1627/2023, da Deputada Delegada Graciela - PL)

*Denomina "Padre Gilberto Maria Defina” o dispositivo de entroncamento tipo trombeta, composto por dois viadutos, de código SPD 274/330, localizado no km 274,300 da Rodovia Anhanguera - SP 330, no Município de São Simão, e dá providência correlata.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Padre Gilberto Maria Defina” o dispositivo de entroncamento tipo trombeta, composto por dois viadutos, de código SPD 274/330, localizado no km 274,300 da Rodovia Anhanguera - SP 330, no município de São Simão.

**Artigo 2º -** No trecho inicial do dispositivo descrito no artigo 1º, será colocada placa indicativa com o nome “Padre Gilberto Maria Defina”, nos termos do artigo 3º da Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012.

**Artigo 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**TARCÍSIO DE FREITAS**

Anderson Marcio de Oliveira

Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil